



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 492/2021

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada E, no Residencial Terra Nova, em nosso município, que passa a ser denominada como "**RUA ADONIAS CAETANO GONÇALVES - LELO**".

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 04 de outubro de 2021.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Adonias Caetano Gonçalves,

Nasceu em Paraguaçu, Minas Gerais em 24/01/1944. Aproximadamente aos 7 anos veio com os pais para o Paraná, onde morou na região de Irerê, Londrina.

Desde os 9 trabalhou na roça ajudando o pai a sustentar a família.

Casou em 1966 com Ana Garbosa Gonçalves com quem teve 9 filhos, sendo Wilson, Elcio, Edison, Elizeu, Marta, Ana, Telma, Selma, Mara, dos quais geraram 10 netos, sendo um já falecido.

Sempre trabalhando na agricultura, mudou-se por volta do ano 1979 para o Bairro Barro Preto, comprou uma chácara ali, e trabalhava na Fazenda Modelo, onde trabalhou até o ano de 2000, após dedicou-se a agricultura na sua própria propriedade até 2006. Homem honrado, de caráter ímpar. Foi vereador por 2 mandatos em Marilândia do Sul, atuando de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004. Sempre preocupado com as pessoas mais carentes do município, ajudou muitas famílias as quais até hoje relatam gratidão ao saudoso Lelo, como era conhecido na cidade.

Atuou como presbítero na Igreja Assembleia de Deus, cuidando de uma congregação no Bairro Barro Preto, Marilândia do Sul onde morou até maio de 2006.